



ESTADO DA PARAIBA
 Câmara Municipal de Campina Grande
 (CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de LEI Nº 77/92

Em 25 de maio de 1992

Autor Vera Maria Lopes Barbosa

Tip. Lins Ltda. - Fone: 322-5057

EMENTA: Faz denominação de rua e dá outras providências
 (Gilson de Oliveira Moraes)

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão de JUSTIÇA

para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal 25 de 1992

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 02 de 11

de 1992 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 03 de 12

de 1992 em 2ª. votação

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de de

de 19.

S. S. Câmara Municipal, de de 19



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

Comissão de Justiça
Projeto de lei nº 77/92
Autoria: Vereadora Maria Lopes Barbosa

Relatório:

Recebemos da Comissão de Justiça o projeto de lei nº 77/92, de iniciativa da Vereadora Maria Lopes Barbosa, com a finalidade de denominar de Gilson de Oliveira Moraes, uma das novas artérias de nossa cidade.

A matéria é constitucional e legal, portanto somos favoráveis à tramitação e aprovação da propositura.

Parecer do Relator:

A propositura está dentro do parâmetro da legalidade e constitucional. Somos de parecer favorável

Parecer da Comissão:

Esta Comissão tem o ponto de vista do Relator.

S.S. das Comissões Permanentes" Dep. Petronio Figueiredo" em 28 de maio de 1992.

Relator - Presidente

Secretário

Membro



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO DE LEI Nº 77 / 92.

FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º - Fica denominada de "GILSON DE OLIVEIRA MORAES", uma das novas ruas desta cidade.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 21 de maio de 1992.


MARIA LOPES BARBOSA
Vereadora

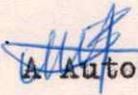
JUSTIFICATIVA: (EM ANEXO)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

GILSON DE OLIVEIRA MORAES, filho de Cícero de Oliveira Moraes e Zira de Oliveira Moraes, nascido e criado em Campina Grande, casado, pai de três filhos.

Trabalhou muitos anos como comerciário na firma Brazil tex, onde foi um exemplo de funcionário, posteriormente ocupou o cargo de Diretor Gerente do Banco Real, prestando um relevantes serviços à comunidade Campinense e Paraibana. Foi transferido para Caruarú onde em pouco tempo fez um ciclo invejável de amizade, conquistando a todos com sua maneira fidalga de tratar seus semelhantes. A sua morte deixou uma lacuna impreenchível, não só para seus familiares como também para todos os seus amigos.


A. Autora